

PLANO DE ATIVIDADES ANO FINANCEIRO DE 2026

l. a
JP
G97
M...
R
H2



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SÃO MIGUEL, SANTA EUFÉMIA
E RABAÇAL
MUNICIPIO DE PENELA

Ex.mos Senhores
Membros da Assembleia de Freguesia,

O Órgão Executivo vem apresentar a V. Exas o Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2026, que traduzem as linhas programáticas do projeto de desenvolvimento, que apresentámos nas eleições do passado dia 12 de outubro e que representa um novo ciclo autárquico.

A presente proposta, que apresentamos a aprovação do órgão deliberativo, assenta no trabalho desenvolvido e nas linhas orientadoras deste executivo, procurando cumprir de forma rigorosa e transparente os projetos e atividades previstas e alcançar os objetivos estratégicos, definidos nos grandes eixos ou áreas de atuação. Propomos cumprir os objetivos propostos de uma forma sustentável, isto é, procurando dar resposta às constantes necessidades da população, sem prejuízo do indispensável rigor e contenção tida como necessária no garante da manutenção e o do equilíbrio orçamental.

Temos consciência da carência de meios financeiros desta Junta de Freguesia e na praticamente inexistência de receitas próprias, pelo que, as transferências da Câmara Municipal e do Estado Central, têm um papel fundamental na concretização do aqui proposto.

Assim, o êxito das nossas propostas também passa pelo apoio e acolhimento de todos os membros da Assembleia de Freguesia, independentemente da sua opção política, já que o objetivo que nos une a todos é servir a nossa terra, rumo ao seu desenvolvimento. O nosso compromisso é continuar a construir um futuro melhor!

Porque União - Força - Futuro foi e é o nosso lema!

O Presidente da Junta de Freguesia

Paulo Alexandre dos Santos Matias

22
 627
 11 Ps.
 Manu
 2
 15
 112

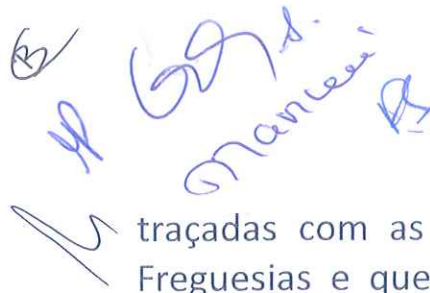
PLANO DE ATIVIDADES 2026

ADMINISTRAÇÃO LOCAL.....	4
PATRIMÓNIO MÓVEL E IMÓVEL.....	5
EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL.....	5
CEMITÉRIO DO RABAÇAL.....	6
RESÍDUOS SÓLIDOS E AMBIENTE.....	7
REDE VIÁRIA.....	7
LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DE CAMINHOS E ALDEIAS E PROTEÇÃO CIVIL.....	8
TRÂNSITO, SINALIZAÇÃO E TOPONÍMIA	8
CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO.....	9
ORÇAMENTO.....	10

PLANO DE ATIVIDADES 2026

O Executivo da Freguesia da União das Freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal, concelho de Penela, definiu as linhas gerais de orientação e atuação para o ano de 2026 com base no que considera as necessidades prementes à introdução de melhorias consideráveis na qualidade de vida da comunidade. Ao abrigo do disposto na Lei nº 169/99, de 18 de setembro, atualizada pelas leis nº5-A/2002 de 6 de fevereiro e nº 75/2013 de 12 de setembro, apresentam-se os documentos que dizem respeito ao ***Plano de Atividades, Orçamento, Mapa de Pessoal e Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2026.***

O Plano de Atividades apresentado vai ao encontro da realidade da atual situação, traçando assim uma ação realista e completamente dedicada às pessoas. Ouvir, compreender e resolver as necessidades e os anseios da comunidade, implementando e executando soluções de rigor, de forma equilibrada e célere, são os princípios básicos que norteiam as opções de gestão política e orçamental deste Executivo. O presente documento procura verter para um novo ano civil as orientações fundamentais

 traçadas com as orientações apresentadas aos eleitores da União das Freguesias e que obtiveram a aprovação maioritária dos fregueses, no passado dia 12 de outubro, tendo saído vitorioso o nosso compromisso eleitoral.

PLANO DE AÇÃO ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Neste ponto incluem-se as atividades inseridas no âmbito geral da administração, que abrange as atividades que integram os órgãos e os serviços gerais da autarquia, designadamente os da área administrativa e financeira. A Junta de Freguesia terá presente o objetivo da melhoria contínua dos seus serviços, estimulando a participação democrática das populações na gestão da freguesia, sendo que uma gestão autárquica, social e democrática, pressupõe a utilização racional de todos os meios administrativos, financeiros e institucionais.

Para 2026, estão previstas as seguintes ações:

- ❖ Prestação de um serviço público de qualidade e de proximidade garantindo, para além das áreas de competência da Junta de Freguesia, um apoio na resolução dos mais diversos problemas dos fregueses;
- ❖ Abertura da Junta de Freguesia em dias estipulados, tanto em Penela como no Rabaçal, para receber os fregueses;
- ❖ Contínua implementação de processos de modernização administrativa, pelo diagnóstico de necessidades e implementação de melhorias nos procedimentos, condições e equipamentos de trabalho;
- ❖ Lançamento de nova plataforma online de comunicação (balcão virtual), bem com reforço dos conteúdos disponibilizados e atualização de layout gráfico do website;
- ❖ Promover o uso do sítio da Internet, bem como de diversas redes sociais, por forma a interagir com a população, apresentar as atividades e informações relevantes da autarquia, bem como promover uma gestão transparente;

- ❖ Assegurar a comunicação institucional com os media;
- ❖ Colaborar com as entidades concelhias, nomeadamente com o Município e outras Juntas de Freguesia;
- ❖ Aprofundar as Parcerias existentes e outras;
- ❖ Colaborar com as entidades religiosas e associativas da União das Freguesias.

Handwritten notes:
 B G29 d.
 h HP
 nancee
 R
 R
 HR

PLANO DE AÇÃO PATRIMÓNIO MÓVEL E IMÓVEL

De acordo com a legislação em vigor, compete à Junta de Freguesia zelar pelo património da Freguesia.

No ano de 2026, o executivo compromete-se a:

- ❖ Garantir a manutenção das viaturas pertença da freguesia;
- ❖ Procurar celebrar um protocolo com o Município de Penela para a cedência do veículos para a realização de obras;
- ❖ Manter e conservar os edifícios propriedade da Junta de Freguesia e resolver em definitivo a situação de propriedade do Edifício Sede da Junta no Rabaçal, neste momento propriedade da Fazenda Pública;
- ❖ Avaliar a oferta de mercado e adquirir equipamentos que contribuam para uma melhoria na limpeza das Aldeias, bermas e valetas;
- ❖ Adquirir um veiculo de 9 lugares para apoio às associações da freguesia e apoio aos seniores;
- ❖ Planear a recuperação e legalização de todos os Parques Infantis propriedade da União das Freguesias.

PLANO DE AÇÃO EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

A educação básica e a formação ao longo da vida são, por si só, um pilar fundamental da sociedade e devem ser olhadas como elementos potenciados de oportunidades e capacitação dos indivíduos. Deste modo vamos dar continuidade a uma política de colaboração e interação com a comunidade Escolar de Penela.

63 11 6978-88

11 6978-88

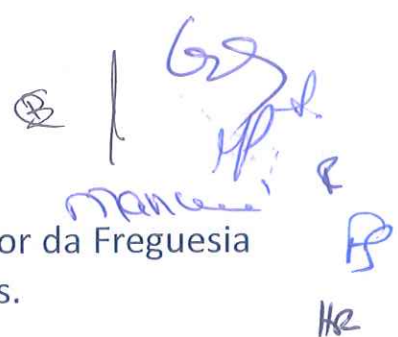
No ano de 2026, o executivo compromete-se a:

- ❖ Dinamizar e desenvolver atividades formativas;
- ❖ Participar, bem como representar a Junta de Freguesia, nas diversas atividades promovida pelo Centro Escolar;
- ❖ Continuação à parceria com a ETPSICÓ, no projeto “Crianças sem Fronteiras”
- ❖ Relativamente à ação social, a Junta de Freguesia da União das Freguesias estará atenta aos problemas sociais que existem na freguesia, procurando dotar o acompanhamento necessário para uma resposta célere e eficaz;
- ❖ Estar atentos aos mais graves problemas sociais da freguesia procurando minimizá-los, ajudando os mais carenciados a ultrapassar as suas dificuldades e/ou encaminhar para as entidades competentes;
- ❖ Continuar com o Passeio Sénior +65 e Avós;
- ❖ Desenvolver atividades de Bem-estar com a população sénior;
- ❖ Rever o Regulamento ao Apoio à Natalidade;
- ❖ Apoio aos Idosos no preenchimento online da declaração de IRS ou outras declarações;
- ❖ Apoio ao preenchimento online aos programas E-Lar, Botija de Gás que estejam em vigor ou outros programas.

PLANO DE AÇÃO CEMITÉRIO DO RABAÇAL

O cemitério é o local onde o passado e presente se encontram e um fator de referência para a comunidade. Um espaço de memória que deve ser tratado com todo o respeito. Não obstante que, tenha sido algo de um grande investimento em obras de conservação e requalificação, pretende-se em 2026 levar a cabo as seguintes ações:

- ❖ Continuar a combater a desatualizado dos alvarás de concessão do Cemitério do Rabaçal, através de campanhas de sensibilização;
- ❖ Garantir a limpeza e respeito em todo o espaço do Cemitério, dentro do espírito de homenagem e respeito que todos os nossos antepassados que ali repousam nos merecem;

- 
- ❖ Iniciar o processo de recuperação de concessões a favor da Freguesia de do Rabaçal de sepulturas que estejam abandonadas.
 - ❖ Reorganizar o cadastro do Cemitério do Rabaçal;
 - ❖ Obras de conservação do portão e muros do cemitério.

PLANO DE AÇÃO RESÍDUOS SÓLIDOS E AMBIENTE

Embora seja uma área em que a capacidade de intervenção e as competências da Junta de Freguesia são manifestamente mais reduzidas. Todavia, não podemos deixar de lhe dedicar a atenção possível e necessária, no sentido de suprir ou, pelo menos, minorar as muitas lacunas existentes.

No entanto, no ano de 2026, propomos:

- ❖ Continuar a sensibilizar as entidades competentes- Apin, para a necessidade de alargar e melhorar a rede de recolha dos resíduos sólidos;
- ❖ Sensibilizar a população para a necessidade de compostagem;
- ❖ Pugnar, junto das entidades competentes – ERSUC, pelo alargamento da rede de ecopontos na Freguesia;
- ❖ Comemorar o Dia da Árvore e o Dia da Floresta Autóctone;
- ❖ Colocação de cinzeiros de parede em diversos locais comerciais na União das Freguesias.

PLANO DE AÇÃO REDE VIÁRIA

Nesta área, mantém-se como determinante a contínua melhoria das condições das vias rurais e arruamentos da União das Freguesias, através de diversos trabalhos de reparação, conservação e requalificação, utilizando sempre que possível, os meios humanos e equipamentos próprios, em estreita colaboração com o Município de Penela desde que planeados.

Propomos ser interventivos com o Município para:

- ❖ A requalificação da Estrada Municipal Espinheiro/Rabaçal;
- ❖ Melhoramento em diversas vias de Comunicação na União das Freguesias.

19698.15

me

PLANO DE AÇÃO LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DE CAMINHOS E ALDEIAS E PROTEÇÃO CIVIL

Relativamente à limpeza e conservação de caminhos e aldeias da União das Freguesias, esta Junta de Freguesia propõe-se a concretizar no ano de 2026:

- ❖ Limpeza e manutenção de largos, caminhos e outros na União das Freguesias;
- ❖ Limpeza de todas as Aldeias da União das Freguesias;
- ❖ Criação de espaços de lazer em várias Aldeias da União;
- ❖ Colaborar com as entidades competentes no domínio da Proteção Civil;
- ❖ Apoiar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penela, na sua ação de proteção às populações e bens;
- ❖ Apoiar e colaborar em ações de divulgação no âmbito da proteção das Aldeias e Florestas;
- ❖ Limpeza de linhas de água em estreita colaboração com as entidades competentes.

PLANO DE AÇÃO TRÂNSITO, SINALIZAÇÃO E TOPONÍMIA

No que concerne a transportes, sinalização vertical e toponímia, esta Junta de Freguesia compromete-se no decorrer do ano de 2026 a:

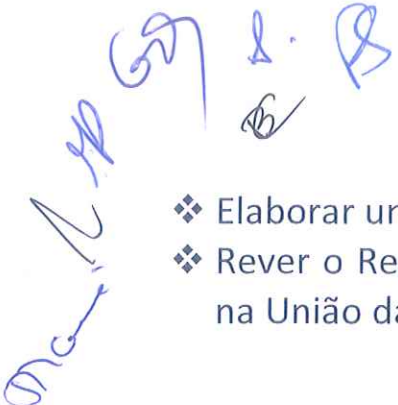
- ❖ Assegurar a colocação, substituição e manutenção de placas de toponímia, em colaboração com a Câmara Municipal;
- ❖ Promover, com autorização e participação do Município de Penela, a colocação e manutenção da sinalização vertical;
- ❖ Realizar reparações nos abrigos de passageiros;
- ❖ Remeter às entidades competentes relatórios de avarias de iluminação pública;
- ❖ Acompanhar e propor melhorias da qualidade da iluminação pública.

PLANO DE AÇÃO CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

A Junta de Freguesia continuará a sensibilizar as entidades competentes no sentido de ser criada uma estratégia de valorização do legado cultural do concelho e em particular na União das Freguesias, através da potenciação dos recursos naturais existentes e que são diversos e de grande valor natural e patrimonial.

A promoção do Turismo na União das Freguesias da União das Freguesias é tratada neste plano de forma transversal:

- ❖ Criação de trilho/passadiços pedestres pedonais;
- ❖ Divulgar o património da União das Freguesias através de meios digitais;
- ❖ Manutenção da Sinalização dos Caminhos de Santiago e Caminho das Carmelitas, que passa na zona do Rabaçal;
- ❖ Construção do Campo de Padel na Cerejeiras;
- ❖ Estreitar a relação com os investidores de forma a criar estratégias/parcerias comuns no âmbito do turismo na União das Freguesias;
- ❖ Recuperar a Fonte da Pipa em Penela;
- ❖ Requalificação dos Miradouros da União das Freguesias;
- ❖ Criar a Rota dos Moinhos na Cerejeiras;
- ❖ Comemorar o Dia da Criança;
- ❖ Apoiar as Festas religiosas da União das Freguesias;
- ❖ Valorizar e repensar o layout do Mercado do Queijo Rabaçal e dos Romanos no Rabaçal, Festa à Vinha na Camarinha/Chainça e Festa de São João em Penela;
- ❖ Homenagear o Pastor e o Queijo Rabaçal com um motivo escultórico no Rabaçal;
- ❖ Apoiar a Feira Medieval de Penela e a Feira Anual São Miguel;
- ❖ Apoiar as diversas Associações que promovam a nossa União das Freguesias, nas diversas áreas de atuação;
- ❖ Reforçar ações nas Festividades Natalícias na União das Freguesias:
“ O Natal da Minha Aldeia” – Concurso de Presépios” - “ Rota dos Presépios”- Concurso da “Melhor Árvore de Natal”

- 
- ❖ Elaborar um Guia Turístico e Gastronómico da União das Freguesias;
 - ❖ Rever o Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo existente na União das Freguesias,

ORÇAMENTO

APRESENTAÇÃO TÉCNICA DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

Regras e princípio na elaboração dos documentos previsionais independentemente da liberdade que as Juntas dispõem na criação dos esquemas de trabalho para elaboração das Grandes Opções do Plano e do Orçamento, as mesmas estão sujeitas aos princípios consagrados na Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto. A atividade financeira da autarquia é desenvolvida, também, com respeito pelos seguintes princípios gerais, os quais serão aplicáveis em 2026 com as devidas adaptações às diversas atividades do setor local:

- Princípio da legalidade;
- Princípio da estabilidade orçamental;
- Princípio da autonomia financeira;
- Princípio da transparência;
- Princípio da solidariedade nacional recíproca;
- Princípio da equidade intergeracional;
- Princípio da justa repartição dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias;
- Princípio da coordenação entre finanças locais e finanças do Estado.

Simultaneamente, é de tomar em atenção algumas regras gerais para que uma despesa, ao ser efetuada pela junta, seja devidamente considerada como uma despesa pública:

A autorização de despesas fica sujeita à verificação dos seguintes requisitos:

- a) Conformidade legal;
- b) Regularidade Financeira;
- c) Economia, eficiência e eficácia.

Por conformidade legal entende-se a prévia existência de lei que autorize a despesa, dependendo a regularidade financeira da inscrição orçamental, correspondente cabimento e adequada classificação da despesa;

Na autorização de despesas ter-se-á em vista a obtenção do máximo rendimento com o mínimo de dispêndio, tendo em conta a utilidade e prioridade.

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Este plano é um instrumento de carácter previsional dos investimentos que é elaborado em articulação com o orçamento e, durante a sua execução, este princípio terá que ser sempre observado. Trata-se de um documento com um horizonte móvel de quatro anos que inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela autarquia e que explicita a respetiva previsão de despesas orçamentais a realizar por investimentos. Em ambos os planos, pode-se perspetivar por um lapso de tempo superior a um ano, planeando a atuação da autarquia por um período mais dilatado, por exemplo, correspondente a um mandato. Trata-se de uma medida de gestão a adotar, quando se disponha de condições para tal, pois permitirá que a programação financeira da autarquia se torne menos problemática quando se tem um horizonte temporal mais alargado, uma vez que possibilita a escolha mais adequada das fontes de financiamento. Sendo aprovado, conjuntamente com o orçamento, pela Assembleia de Freguesia, ao longo da sua execução durante o próximo ano económico, da responsabilidade do órgão executivo, torna-se, por vezes, necessário introduzir novos projetos que não estavam previstos aquando da sua elaboração. Neste caso, o executivo elabora uma revisão ao plano e apresenta-a ao órgão deliberativo para aprovação. Por outro lado, quando se verificar a necessidade de transferir verbas afetas a um determinado projeto para outro, o plano carece apenas, tal como o orçamento, de uma alteração, da competência exclusiva do Executivo.

Handwritten signature and initials in blue ink.

ORÇAMENTO DE RECEITA

O montante global do orçamento de receita é de 265.545.40 euros, sendo que, as receitas correntes previstas totalizam o montante de 264.165.40 euros, as receitas de capital o montante de 1.330.00 euros e outras receitas não efetivas no montante de 50.00 euros, distribuída pelos diversos capítulos do classificador económico, que podemos observar pelos quadros que se apresentam.

ORÇAMENTO DE DESPESA

O orçamento de despesa totaliza o montante de 265.545.40 euros, sendo que, as despesas correntes previstas de 173.745.40 euros e as despesas de capital de 91.800.00 euros, distribuídas pelos diversos agrupamentos do classificador económico, como podemos observar pelos quadros que se apresentam.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026

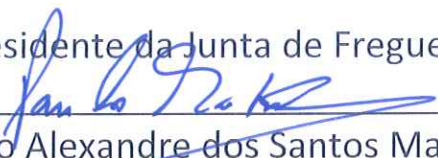
NOTAS FINAIS

Sendo a autonomia administrativa e financeira autárquica um elemento essencial de uma Junta de Freguesia para que ela possa servir as populações que representa com um mínimo de dignidade, a mesma dispõe de um sistema contabilístico baseado no plano oficial de contas SNC-AP, que constitui um instrumento de gestão económico-financeiro que permite a apreciação e o julgamento das contas anuais de forma completa e transparente. Sentimo-nos capazes de construir elementos de informação dirigidos à Assembleia de Freguesia e aos fregueses desta União das Freguesias com uma intenção total de rigor e transparência. Assim sendo, espera o Órgão Executivo que os documentos previsionais submetidos à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia mereçam dos seus elementos uma aceitação positiva a fim de garantir um regular e adequado funcionamento da autarquia.

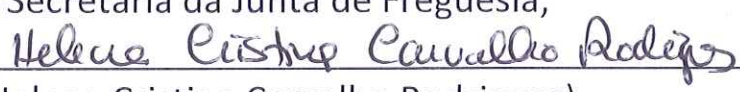
União das Freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal, 11 de dezembro de 2025.

O Órgão Executivo

O Presidente da Junta de Freguesia


(Paulo Alexandre dos Santos Matias)

A Secretária da Junta de Freguesia,


(Helena Cristina Carvalho Rodrigues)

O Tesoureiro da Junta de Freguesia,


(Paulo Manuel Fernandes Rodrigues)

Assembleia de Freguesia, 22 de dezembro de 2025.

O Órgão Deliberativo